

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 094/2021

São Roque, 05 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência junto aos setores competentes da Prefeitura, no sentido de que seja realizada a **reabertura do espaço público de lazer localizado na Avenida Bandeirantes.**

Vale dizer que uma enquete foi realizada por meio das redes sociais e o resultado apresentado revelou que quase 80% (oitenta por cento) dos participantes concordam que o espaço seja reaberto, respeitados os devidos cuidados.

Entretanto, a fim de resguardar a saúde e integridade da população, faz-se necessária a adoção de medidas prévias à abertura do espaço, entre as quais indico:

- *A realização de uma análise quanto aos riscos sanitários da reabertura do espaço público em questão; e*
- *Realização de limpeza, manutenção e roçada do local.*

Em se concretizando a abertura do espaço para a utilização pública, indico ao Exmo. Prefeito Municipal a tomada dos seguintes procedimentos:

- *Fiscalização efetiva da Prefeitura quanto ao cumprimento das normas de contágio contra a COVID-19, evitando aglomerações, uso de máscara e demais medidas;*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- *O fechamento do local, todos os dias, após as 22 horas; e*
- *A realização, rotineiramente, de ronda ostensiva da Guarda Civil Municipal - GCM para coibir pessoas utilizando entorpecentes.*

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

GUILHERME ARAUJO NUNES
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSР 05/01/2021 - 15:41 181/2021 /cmj-